



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2025, de 13 de junho de 2025.

Ementa: *Decreta ponto facultativo na administração pública municipal na véspera do São João*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, MARCOS LUÍDSON DE ARAÚJO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações juninas que compõem o patrimônio imaterial e cultural do povo nordestino;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas diante do feriado de São João;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de Pesqueira, no dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**, véspera do feriado de São João.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste Decreto os serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

CNPJ 10.264.406-0001-35

Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE

Fone: 87 3835-8706